



ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e vinte e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior - Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram as Senhoras Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; Laíse Sabino de Melo Marcola – Corregedora Substituta do DNIT; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT e Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT. Não participou o Senhor Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT, por estar em viagem oficial. Antes de iniciar o relato dos assuntos constantes na pauta, o Diretor de Administração e Finanças solicitou a atenção dos presentes para que o Senhor Rafael Rabelo – representante da empresa Verbalize Cursos e Treinamentos Ltda. realizasse uma breve explanação sobre os cursos “Domine a Comunicação Efetiva” e “Oratória Estratégica para Líderes de Excelência”, os quais serão tratados em maiores detalhes no bojo do Relato n.º 22/2024/DAF. O palestrante iniciou dizendo que a empresa Verbalize foi criada em 2017 e tem como foco propor uma jornada de transformação para os seus clientes, especialmente no tocante ao desenvolvimento de habilidades necessárias ao bom desempenho profissional e à capacidade de estabelecer uma boa comunicação com seus pares, subordinados e/ou superiores hierárquicos. Contextualizou que o fundador da empresa, o Senhor Pedro Helou, tinha problema de gagueira e sua melhoria foi tão bem sucedida que decidiu promover treinamentos voltados para o desenvolvimento de técnicas de comunicação e oratória, especialmente em oratória estratégica para líderes de excelência. Em seguida, reforçou que são inúmeras as possibilidades de ganhos com a estrutura de superação proposta pela empresa, que será ofertada por meio dos cursos. Asseverou que, ao final deste treinamento, os participantes serão capazes de comunicar mensagens complexas de forma clara e concisa, engajar e inspirar suas equipes por meio de discursos e apresentações convincentes, lidar com situações de mídia com confiança e controle, adaptar sua comunicação para diferentes públicos e contextos, e reforçar a reputação e a imagem do DNIT por meio de uma comunicação eficaz. Disse que a meta é alcançar o desenvolvimento de quatro grandes habilidades – a oratória, a comunicação eficaz, a capacidade de negociar e a capacidade de utilizar a *media training*. Adiante, explicou que a base para o desenvolvimento dessas habilidades é a Metodologia HAI da Verbalize, isto é, a metodologia é humanizada, ativa e interativa. Com relação ao conteúdo programático, apontou os três pilares relevantes nesse treinamento, isto é, a inteligência emocional, a linguagem não verbal e o conteúdo. Quanto aos passos para o processo de transformação, o Senhor Rafael elencou os seguintes: 1) conhecer, 2) experienciar, 3) autoperceber e 4) diferenciar. Por fim, detalhou as etapas do processo de transformação, que serão o diagnóstico, o treinamento em si, o *feedback* e o acompanhamento (mentoria) individualizado de cada aluno no decorrer da capacitação. Mencionou que, para os Diretores, o treinamento será individual e de acordo com a agenda disponibilizada por eles, e acontecerá em oito encontros de uma hora cada um. Finalizou agradecendo a todos pela atenção e pela oportunidade de explanar a proposta. Os participantes agradeceram ao Senhor Rafael por sua apresentação e demonstraram satisfação pela clareza das informações prestadas. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 39/2024/DIREX – Processo n.º 50600.037576/2023-36** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 539/2023, realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, na forma eletrônica, visando à contratação integrada de empresa especializada para elaborar projetos básico e executivo e executar as obras e demais operações necessárias à construção da Ponte Internacional sobre o Rio Mamoré, ligando o Brasil (Guajará-Mirim) e a Bolívia (Guayaramerin), na rodovia BR-425/RO, inclusive os acessos

e o complexo de fronteira, lote único. O vencedor foi o Consórcio Construbase Engenharia Ltda. pelo valor de R\$426.397.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões e trezentos e noventa e sete mil reais). Os prazos de vigência e execução serão de 1.260 e 1.080 dias, respectivamente. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** No entanto, em face da discussão a respeito do assunto, a Diretoria Colegiada determinou que o prosseguimento do feito ficará condicionado à apreciação de recurso administrativo interposto pelo Consórcio Mamoré, representado pela empresa líder Construtora A. Gaspar S.A., licitante no supramencionado certame, o qual solicitou nova avaliação dos termos do citado recurso contra o ato de sua inabilitação, apresentou alguns esclarecimentos que evidenciam o caráter jurídico da discussão, e requereu maior aprofundamento sobre o assunto, autuado por meio do processo n.º 50600.037576/2023-36, o qual foi encaminhado à Diretoria Geral, tendo em vista que o Diretor Geral é a autoridade competente para análise do pedido de revisão do procedimento licitatório. Relatada a matéria da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 44/2024/DIR – Processo n.º 50610.008443/2019-57** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$1.008.105,31 (um milhão, oito mil, cento e cinco reais e trinta e um centavos), em favor empresa Ecoplan Engenharia Ltda., parte no Contrato 10.00841/2009, cujo objeto é a execução de supervisão de obras de construção na rodovia BR-448/RS, no trecho do Entroncamento da BR-116/RS-118 ao Entroncamento com a BR-290, lote 2. A dívida refere-se ao pagamento de serviços realizados sem saldo suficiente de empenho. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 45/2024/DIR – Processo n.º 50608.001620/2022-19** – Assunto: Reconhecimento de dívida no valor de R\$2.341.605,29 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos), em favor do Consórcio Ferreira Guedes-Toniolo, Busnello-ETC-PRODEC, parte no Contrato n.º 08.00226/2016, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução de obras de duplicação, adequação de capacidade, melhoria de segurança e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-101/SP. A dívida deve-se ao fato de que os serviços foram executados ao longo do prazo de execução do contrato, ficando pendentes de aceitação devido ao término do contrato de supervisão. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. **Relato n.º 47/2024/DIR – Processo n.º 50600.044687/2022-18** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração de constituição do Consórcio Duplicação 080, composto pelas empresas Conserva de Estradas Ltda. e Coesa Construção e Montagens S.A., parte no Contrato n.º TT-680/2023, cujo objeto é a execução das obras de adequação de capacidade, duplicação, restauração, melhorias de segurança e eliminação de pontos críticos na rodovia BR-080/DF. A alteração visa substituir a empresa Coesa Construção e Montagens S.A. pelas empresas F.P. Construtora Ltda. e Construtora Luiz Costa Ltda. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** **Relato n.º 48/2024/DIR – Processo n.º 50613.002279/2023-21** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado da Paraíba para elaborar, analisar e aprovar a primeira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 1ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$3.012.353,44 (três milhões, doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); e para formalizar o correspondente aditivo, referente ao Contrato n.º 13 00938/2017, firmado com o Consórcio LCM-CCL-PRODEC BR-230/PB para elaborar projetos básico e executivo e executar a adequação de capacidade e segurança, com duplicação, implantação de contorno, restauração da pista existente e obras de arte especiais, na rodovia BR-230/PB, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que o Tribunal de Contas da União - TCU auditou o contrato, o que culminou com o Acórdão n.º 1535/2023. Dentre as determinações, foi solicitada a documentação ambiental, que foi encaminhada ao TCU por meio do Ofício n.º 147730 (15334522). Até o momento, não há manifestação da Corte sobre o assunto. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 22/2024/DAF – Processo n.º 50600.002641/2024-93** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa Verbalize Cursos e Treinamentos Ltda., por inexigibilidade de licitação, visando à participação de 48 servidores do DNIT nos cursos “Domine a Comunicação Efetiva” e “Oratória Estratégica para Líderes de

Excelência”, programados para iniciar em abril de 2024, em formato presencial. O valor total da contratação será de R\$71.000,00 (setenta e um mil reais). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 25/2024/DAF – Processo n.º 50600.010502/2024-33** – Assunto: Portaria que dispõe sobre o remanejamento das funções de confiança da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração e Finanças e da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, com base nos artigos 13 e 14 do Decreto n.º 10.829/2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 45/2024/DPP – Processo n.º 50610.006097/2023-59** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para assumir a gestão e fiscalização do Contrato n.º 00 00707/2022, firmado com o Consórcio Magna-Enecon para elaborar estudos e projetos básicos e executivos de engenharia relativos às obras de implantação, em pista dupla, do prolongamento da rodovia BR-448/RS até o Entroncamento com a ERS-240, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 46/2024/DPP-DIREX – Processo n.º 50616.003577/2023-16** – Assunto: Pedido de retificação do Relato Conjunto n.º 18/2024/DIREX/DPP, cujo pedido foi a delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para realizar atos preparatórios correspondentes ao certame licitatório, incluindo a elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, indicações particulares e mapa de riscos; a elaboração, análise e aprovação do edital; e para realizar a licitação, homologar e adjudicar o resultado do certame, e assinar, fiscalizar e fazer a gestão do respectivo contrato, com o objetivo de contratar empresa para analisar e aprovar os projetos básico e executivo relativos à eliminação de ponto crítico no Km 138 da rodovia BR-470/SC. A retificação visa corrigir equívoco correspondente ao SNV, ao subtrecho e à quilometragem relativos ao empreendimento, os quais se referiam a outro projeto e, portanto, foram citados incorretamente no Relato anterior. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 50/2024/DPP – Processo n.º 50600.011753/2021-92** – Assunto: Pedido de aprovação da alteração da Instrução Normativa n.º 47/2021, que dispõe sobre os procedimentos e as condições para formalizar doação de projeto ao DNIT e para avaliar e aprovar tais projetos na Autarquia. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 51/2024/DPP – Processo n.º 50600.026828/2019-15** – Assunto: Pedido de inclusão de dois segmentos acessórios planejados, do tipo Contorno, como partes integrantes da rodovia BR-226/CE, na Divisão de Trechos do Sistema Nacional de Viação - SNV. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 52/2024/DPP – Processo n.º 50600.004636/2020-91** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução, por mais 184 e 62 dias, respectivamente; aumento de quantitativos e alteração qualitativa, impactando em um acréscimo de valor de R\$687.029,47 (seiscentos e oitenta e sete mil, vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), referente ao Contrato n.º PP-187/2020, firmado com o Consórcio Dynatest-VER para prestar serviços técnicos especializados relativos à caracterização funcional e estrutural de rodovias federais, lote 3. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 53/2024/DPP – Processo n.º 50600.004635/2020-47** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 164 e 42 dias, respectivamente; aumento de quantitativos e alteração qualitativa, impactando em um acréscimo de valor de R\$586.382,68 (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao Contrato n.º PP-186/2020, firmado com a empresa Pavesys Engenharia SS Ltda. para prestar serviços técnicos especializados relativos à caracterização funcional e estrutural de rodovias federais, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 54/2024/DPP – Processo n.º 50600.004634/2020-01** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 194 e 72 dias, respectivamente; e adequação de quantidades, impactando em um acréscimo de valor de R\$612.060,77 (seiscentos e doze mil, sessenta reais e setenta e sete centavos), referente ao Contrato n.º PP-185/2020, firmado com a empresa Strata Engenharia Ltda. para prestar serviços técnicos especializados relativos à caracterização funcional e estrutural de rodovias federais, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 56/2024/DPP – Processo n.º 50600.004637/2020-36** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação dos prazos de vigência e execução por mais 318 e 228 dias, respectivamente; e adequação de quantitativos,

impactando em um acréscimo de valor de R\$1.774.699,55 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Contrato n.º PP-188/2020, firmado com a empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos Ltda. para prestar serviços técnicos especializados relativos à caracterização funcional e estrutural de rodovias federais, lote 4. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 25 de março de 2024.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovou. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 17384362. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Marcos de Brito Campos Júnior
Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Erick Moura de Medeiros
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
José Eduardo Guidi
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 10/04/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 10/04/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 10/04/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 11/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 11/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 11/04/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 12/04/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 15/04/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17484517** e o código CRC **A3032B0E**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 17484517



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |